



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 1346, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

**A VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.103988/04-69;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça **DENISE ROCHA MENDES COSTA**, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 8/9/2004 a 6/9/2009, a serem usufruídos no período de **10/12/2012 a 19/12/2012**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**